



Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 176, DE 7 DE OUTUBRO DE 2025.

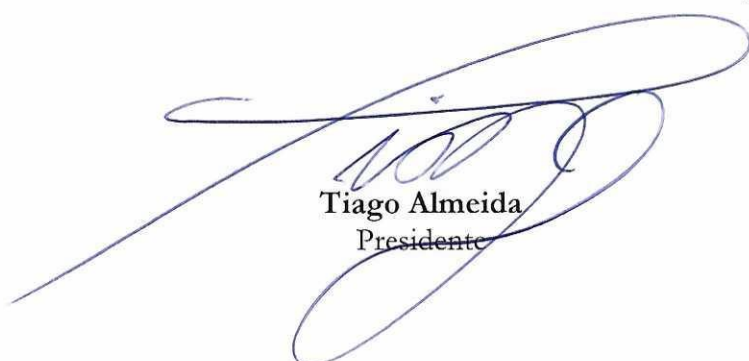
Outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” à esportista cascavelense Franciele da Silva.

Faço saber que a Câmara Municipal de Cascavel, Estado do Paraná, aprovou, de autoria do Vereador Policial Madril/PP, e Eu, Presidente, nos termos do art. 48 da Lei Orgânica Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Este Decreto Legislativo outorga a Medalha “Osmar Xiquinho Zimmermann” à esportista cascavelense Franciele da Silva, em homenagem à luzida trajetória frente à modalidade de futsal e futebol 7.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação oficial.

Palácio José Neves Formighieri, 73º aniversário de Cascavel.
Cascavel, 7 de outubro de 2025.



Tiago Almeida
Presidente